

# A DOR DA RESPONSABILIDADE: SENSIBILIDADE E INDIVIDUAÇÃO ÉTICOS EM LÉVINAS

## THE PAIN OF RESPONSABILITY: SENSIBILITY AND ETHICAL INDIVIDUATION IN LÉVINAS

Cristiano Cerezer\*

**Resumo:** Nosso trabalho almeja analisar a gênese da responsabilidade, segundo a fenomenologia levinasiana, tomando como enfoque a sensibilidade e em particular a afetividade descrita sob os traços do “sofrimento”. Em Lévinas, a dor indica um registro subjetivo em que impera a passividade e cuja ambigüidade se situa na tensão entre o sentido inter-humano e o absurdo do anonimato. O “sofrimento por” ganharia sentido na proximidade inter-humana enquanto implica uma responsabilidade individual e inalienável.

**Palavras-chaves:** responsabilidade; dor; sensibilidade; corpo/encarnação; ética; sentido.

**Abstract:** Our work aim attend the genesis of responsibility, like propose the levinasian phenomenology, take like point of view the sensibility and, in particular, the affectivity described under the aspects of “suffering”. In Lévinas, the pain is indication of a subjective register in that led the passivity and whose ambiguity establish itself into the tension between inter-human sense and anonymous non-sense. The “suffering for” make sense in the inter-human proximity if it involve individual and inalienable responsibility.

**Key-words:** responsibility; pain; sensibility; body/incarnation; ethics; sense.

### INTRODUÇÃO

Emmanuel Lévinas (1906-1995) é um dos filósofos mais desafiadores e fecundos do século XX. Seu pensamento ético da alteridade conduz aos seus limites as análises fenomenológicas da sensibilidade e da inter-subjetividade. Propondo uma Filosofia da *heteronomia*, procura desvendar como a alteridade de outrem significa para a subjetividade algo mais que o saber ou a representação de um *alter ego*. Para tanto, elege a *responsabilidade* como “noção-eixo” tanto de sua fenomenologia da subjetividade quanto de sua teoria da alteridade. Ambas se enraízam numa análise rigorosa da *sensibilidade* e da afetividade sobre as quais se inscreverão tanto a individualidade do sujeito quanto o sentido da transcendência.

---

\* Mestrando em Filosofia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). Bolsista CAPES, modalidade DS, pelo projeto: <<A SENSIBILIDADE COMO PRINCÍPIO DE INDIVIDUAÇÃO EM LÉVINAS>>. Orientador: Prof. Ph.D. Marcelo Fabri. E-mail: [cristianocerezer@gmail.com](mailto:cristianocerezer@gmail.com).

Nosso trabalho irá analisar o conceito levinasiano de responsabilidade ligado aos seguintes aspectos: i. Individuação; ii. Sensibilidade; iii. Sofrimento. A orientação das análises será tentar compreender a responsabilidade a partir da sensibilidade atingida e investida pelo “traumatismo da transcendência”, onde o “sofrimento” oferecerá um lastro afetivo que funcionará com índice dos limites e das condições da gênese da responsabilidade.

As obras serão indicadas mediante siglas referidas entre colchetes na bibliografia final.

## **1. A Responsabilidade como “Princípio de Individuação”**

Iniciaremos nossa análise pelo que consideramos um ponto central do pensamento levinasiano, a saber: a responsabilidade. Nosso autor promove uma profunda releitura dessa noção a partir da sensibilidade e do registro de heteronomia que ela comporta. Igualmente, ele parece vincular a responsabilidade à individuação do sujeito em um nível anterior à liberdade auto-instituída e à representação a si de um eu agente e envolto na auréola de sua autonomia racional. Pelo contrário, é no *regime da afetividade* ou sob o *paradigma da sensibilidade* que Lévinas buscará a gênese da responsabilidade enquanto modo da “consciência moral” e da “constituição individual” do sujeito. A subjetividade não será mais um pólo de atividade intencional ou o “lugar vazio” onde se desenrola um discurso anônimo: será pessoal e individuada enquanto responsiva e responsável.

Após a obra *Totalidade e Infinito* (1961), a transição da existência econômica - em que se põe um eu egoísta e separado - para a exterioridade infinita do Outro transcendente - irreduzível à interioridade - é efetuada pela responsabilidade. Através dela, a subjetividade vacilante da necessidade (satisfeita, mas recorrente) e da vontade mortal (que se depara com os limites de sua finitude e passividade) é transfigurada indo do âmbito fenomênico ao núcleo enigmático que constitui o subjetivo. Tal evento “transfigurante” é de cunho discursivo, no sentido de “dis-curso”: resposta à transcendência cada vez mais exigente. Este acontecimento exige um indivíduo e promove a individuação mesma deste, ele se refere a um “Quem” antes de um “O Quê”. Conforme Lévinas:

As coisas manifestam-se como respondendo a... pergunta: *quid?* [...] Mas a pergunta que interroga sobre a quiddidade faz-se a alguém. [...]

Aquele a quem a pergunta é feita, *já se apresentou*, sem ser um conteúdo. Apresentou-se como *rostos*. O rosto não é uma modalidade da quiddidade, uma resposta a uma pergunta, mas o correlativo do que é a anterior a toda pergunta. O que é anterior a toda pergunta não é, por sua vez, uma pergunta, nem um conhecimento possuído *a priori*, mas Desejo. O *quem* correlativo do Desejo, o *quem* ao qual a pergunta se faz é... tão fundamental... como a quiddidade... A pergunta *quem?* Visa um rosto. A noção de rosto difere de todo conteúdo representado. [...] Visar um rosto é fazer a pergunta quem ao próprio rosto, que é a resposta a tal pergunta... O rosto, expressão por excelência, formula a primeira palavra: o significante surge no topo do seu signo, como olhos que vos observam. [...] É apenas ao abordar outrem que me ajudo a mim mesmo. [...] O rosto que acolho faz-me passar do fenômeno ao ser num outro sentido: no discurso, exponho-me à interrogação de Outrem e essa urgência da resposta – ponta aguda do presente – gera-me para a responsabilidade; como responsável, encontro-me reconduzido à minha realidade última. (TI, pp.159-60)

A noção de Rosto (*Visage*) à qual é correlativo um Desejo (*Désir*) é o modo pelo qual a transcendência se revela, ou se insinua, na expressividade carnal da alteridade radical de outrem. Lévinas irá distinguir de imediato a transcendência da objetividade, a estrutura afetiva radical da subjetividade enquanto hospitalidade da estrutura intencional objetivante de tipo noético-noemático. A estrutura formal da “produção” da transcendência é a “Idéia do Infinito” em que o finito (o eu) tem uma idéia cujo ideado a excede infinitamente; o infinito se produz como subjetividade que acolhe um excesso (o outro) e em que esta adequação ou excesso significa positivamente. O modo não formal, ou afetivo, dessa transcendência ou *infinição* é o Desejo (TI, pp.36-9). Na afetividade que se investe em Desejo pelo Outro, a intencionalidade afetiva do *Désir* é suscitada e exaltada pela presença da alteridade, num modo de *des-inter-essamento* ou de doação: bondade (p.37). O Desejo é maneira pela qual a subjetividade-hospitalidade responde à transcendência à medida que a acolhe, ou seja, para ele a alteridade, inadequada à idéia, tem um sentido – intencionalidade afetiva “transcendente” ou responsabilidade (p.21-3). Certamente, uma inquietação precede e acompanha a significação do outro para o eu e enquanto um Eu. Lévinas irá avisar: “O desejo é absoluto se o ser que deseja é mortal e o Desejado, invisível” (p.22). Isto implicará duas coisas: i. que o eu seja suscetível de ser afetado pela alteridade; ii. que a alteridade permaneça irreduzível ao conhecimento - na “luz” - e mesmo assim signifique, enigmaticamente, para o eu.

O rosto de Outrem, segundo Lévinas, seria esta maneira de a alteridade destruir a cada instante a imagem plástica que ela deixa pelo fato mesmo de se exprimir. Abordar outrem no discurso é acolher a sua expressão na inadequação sentida como

“ultrapassamento” da idéia que se tem dele. O face-a-face com o outro é uma relação ética que significa uma aproximação não-alérgica em que o acolhimento é também um ensinamento, em que a transitividade não-violenta do Desejo produz a *epifania* do rosto. Ao acolhimento da alteridade é co-genético um ensinamento, uma orientação e uma inspiração. Isso só é possível porque a significação ética do rosto pertence ao campo do *imediate*, do anterior a toda mediação ou síntese. “O imediato é o frente a frente”, a interpelação, o imperativo da exigência de resposta (TI, pp.37-9). O rosto é expressão viva, é expressão, isto é, ele “encarna” individualmente o sentido ético de sua aproximação ou proximidade. O rosto fala, manifesta-se trazendo ajuda a si próprio na tensão do discurso que o invoca; ele desconstrói a imagem que o tenta apreender, apresenta-se para além dela significando este “além”. “Apresentar-se, significando, é falar” (p.53). A significação ética do rosto, a produção do sentido enquanto e pela transcendência, é irreduzível à evidência. Lévinas assim coloca: “...rosto nu... Através da máscara penetram os olhos, a indisfarçável linguagem dos olhos. O olho não reluz, fala” (p.53). Além disso, numa passagem antiga, de *O Eu e a Totalidade* (1954), o autor diz: “O Eu é inefável, visto que falante por excelência; respondente, responsável. [...] A linguagem, em sua função de expressão, é endereçada a outrem e o invoca [...] outrem é invocado... como pessoa” (EN, pp.50/58). Vemos aqui certa implicação entre segredo do eu e significação do outro na relação de alteridade que os une na invocação e na resposta.

Além disso, talvez seja necessário levar em conta que para que a resposta a Outrem se torne uma responsabilidade, para que o eu responda “de outrem” antes de responder “à outrem”, é preciso que a palavra não seja uma “jogada”, mas abertura de uma temporalização. A própria *noção de urgência* permite perceber no presente uma *agudez/acuidade* que faz pressentir seu “transbordamento”. A urgência e agudeza se fazem sentir porque a responsabilidade reenvia a um passado imemorial e a um âmbito pré-temático irrepresentável. A *radicalidade* da urgência é, na retroatividade pré-teórica ou afetiva da resposta, marca de uma *passividade* irreduzível à atividade. A responsabilidade abre uma *temporalização diacrônica* a partir da passividade em que se inscreve o vestígio ou o intervalo de um passado imemorial (TeE, pp.86-7).

Tal *diacronia* escapa à ordem sincrônica do ser que correlaciona toda diferença no campo fenomênico de uma iluminação que apreende as “sombras” nos “jogos de luz”. Pela responsabilidade o eu se destaca ou se arranca da essência – da *qüididade* – de modo a significar “outramente”. A subjetividade na responsabilidade por outrem é a

articulação da transcendência, a qual significa a passagem ao “outro que o ser”, isto é, a *interrupção ética da essência*. Ela não é nem a diferença de ser e não ser, nem a variação do ser de outro modo. Modalidade da transcendência, Lévinas chama a isto *outramente que ser*. Tal tropo indica a extraordinária acusação e eleição da subjetividade cuja significação não se esgotará no *conatus essendi* espinoziano ou na *sorge* heideggeriana. O fato de o humano passar do ser (ou inter-esse) ao *des-inter-esse* do outramente-que-ser, é precisamente o modo-evento da transcendência (TeE, pp.87-8). Na voz de Lévinas, em *Otramente que Ser* (1974):

De que modo, não obstante, ser e tempo entrariam em quebra para que aflore a subjetividade de sua essência no ponto de ruptura, o qual é, todavia, temporal, e de onde se passa mais-além do ser? [...] Mas se o tempo deve mostrar a ambigüidade do ser e do não ser, então convém pensar sua temporalização não como essência, mas como Dizer. A essência preenche o dito, a suspensão do Dizer; mas o Dizer, por seu poder de equivocação – isto é, pelo enigma cujo segredo retém – escapa ao *epos* da essência – que o engloba – e significa mais além, segundo uma significação que titubeia entre este além e o retorno do *epos* da essência. Seja equívoco ou enigma, aí está: o poder inalienável do Dizer e a modalidade da transcendência. A subjetividade é precisamente o nó e o desenlace... do ser e do outramente que ser. [...] [Isto ocorre na] responsabilidade pelo outro [que] é o lugar em que se coloca o não-lugar da subjetividade... [Tradução e grifos nossos] (OqS, pp.52-4)

A subjetividade responsável é o ponto de partida para se pensar o mais-além do ser. Responsabilidade que constitui a subjetividade e na qual se descobre o vestígio de uma afecção pelo Infinito (o Bem assinalado na alteridade radical de Outrem). Ele ordena ao rosto do próximo através do apelo ou da afecção do Eu (*Moi*) pelo Outro (*Autre*). A relação de transcendência não é, contudo, uma experiência vivida e igualada na corrente dos vividos, mas é um traumatismo: perturbação da correlação e inversão do egoísmo. A *an-arquia* da subjetividade, imemorial e irrepresentável, se situa *aquém* de toda origem apreensível e vai *além* de todo fim antecipável. A transcendência “concerne” ao eu sem entrar em correlação com ele, ou seja, sua significação irrecusável é acessível na responsabilidade por outrem, cuja convocação imemorial e pessoal da subjetividade vai mais-além do ser. A subjetividade se arranca ao ser na responsabilidade que a constitui. Mas o Outro não está simplesmente diante do Eu, mas ele se situa no coração do Mesmo que se inquieta pelo Outro. Haveria, portanto, uma “ligação imemorial” e uma “separação ligante” que são significadas pela

responsabilidade onde, na passividade radical do sujeito, se mostra o vestígio do infinito, mas onde, também, os indivíduos mantêm sua individualidade (TeE, pp.89-90).

Diz Lévinas:

[...] responsabilidade por outrem, que no seu acontecimento ético é contínua, a qual não nos furtamos e que, por isso, é princípio de individuação absoluta (EeI, p.73) [...] responsabilidade como estrutura... fundamental da subjetividade... nó do subjetivo [...] A proximidade de outrem... se aproxima essencialmente de mim enquanto me sinto – enquanto sou – responsável por ele (p.87-9). [...] O laço com outrem só se aperta como responsabilidade. [...] Dizer: eis-me aqui... Dar... A encarnação da subjetividade garante sua espiritualidade... relação inter-humana... (p.89) [...] ...espírito do des-inter-esse que anima a responsabilidade pelo outro homem. [...] ...ser responsável pelo outro... até a substituição por outrem... condição de refém... o ser que se desfaz de sua condição de ser: des-inter-esse... acontecimento da sua in-quietude... [...] A minha responsabilidade não cessa, ninguém pode substituir-me. [...] A responsabilidade é o que exclusivamente me incumbe e que, humanamente, não posso recusar... dignidade de único... identidade inalienável de sujeito... (EeI, pp.89-93)

Assim, a subjetividade – enquanto proximidade de Um pelo Outro – se individua na e pela responsabilidade prévia ao saber e ao compreender. Mas o que significa “sentir-SE” responsável? Sobre o que assenta a significância da proximidade? Qual sua relação com a sensibilidade, a afetividade e a corporeidade do sujeito? Quais são os estágios da individuação?

## **2. Sensibilidade e Proximidade**

Faz-se necessário recordar, antes de prosseguirmos, que em *Totalidade e Infinito* (1961) o primeiro “princípio de individuação” é a felicidade da fruição que assegura a separação do eu ou a gênese de sua *ipseidade* a partir da auto-afecção sensível. Como descreve o autor:

A felicidade não é um acidente do ser, pois o ser arrisca-se pela felicidade. [...] O prazer... o próprio estremecimento do eu. [...] A subjetividade tem sua origem na independência e na soberania da fruição (TI, pp.98-99). [...] A vida é afetividade e sentimento. Viver é fruir da vida. [...] A felicidade é realização... porque a vida é felicidade é pessoal. A personalidade da pessoa, ipseidade do eu (pp.100-01). [...] A suficiência do fruir marca o egoísmo ou a ipseidade... retirada para si, uma involução... o estado afetivo... é uma exaltação vibrante em que o si mesmo se levanta... O eu é a própria

contração do sentimento... O surgimento do si-mesmo a partir da fruição... exaltação do ente... sem conceito... A individuação pela felicidade... unicidade do eu, o seu estatuto de indivíduo sem conceito... (pp.104-06). [...] A fruição, sensibilidade cuja essência ela desenvolve, produz-se... sensibilidade que é a maneira da fruição. [...] A sensibilidade é fruição.. separação do eu... (pp.118-22) [...] Na fruição, o eu apenas se cristaliza [...] A felicidade é um princípio de individuação, mas a individuação só se concebe a partir do interior, pela interioridade (TI, pp.128-31)

Percebe-se que em *Totalidade e Infinito* (1961) opera um registro pré-ético da sensibilidade em que o eu se individua a partir de sua vida unificada “auto-afetivamente” pela Felicidade. Não obstante, a individuação pela responsabilidade implica um aprofundamento desta análise do sensível abordando o subjetivo a partir de seu segredo – não só estético, mas ético. Lévinas irá descobrir na e sob a sensibilidade da fruição uma orientação ética que o obriga a uma mudança de perspectiva sobre o sensível. Isto ocorrerá precisamente em *Outramente que ser* (1974). Aí a subjetividade se tecerá na “imediatividade” do sensível, em cuja particularidade do sentir – e do fruir – se produzirá uma abertura à exterioridade a partir de uma *passividade radical* (TeE, pp.90-1). Lévinas opera – num processo de releitura da sensibilidade e radicalização da fenomenologia do sensível que remonta sobretudo à 1959 – uma redução fenomenológica ao “sensível puro” ou um resgate da sensibilidade pré-originária, isto é, irreduzível à objetivação e à intuição; isto se resolverá, também, numa espécie de fenomenologia da facticidade inter-humana fundada na corporeidade (LPh, pp.16-18/pp.25-41). O rosto concerne à sensibilidade na medida que ela esteja “purificada” de sua função objetivante (TI, pp.167-72). Lévinas recusa a função transcendental de uma sensibilidade mesclada a uma atividade constituinte, isto é, de uma receptividade que reveste das funções do entendimento. Sem embargo, a sensibilidade se revela o lugar original ou o “campo genético” da subjetividade. Essa abordagem dará ênfase à imediatividade do sensível, descobrindo uma passividade mais radical que a receptividade intuitiva, em cujo “campo” se mantém o psiquismo individual irreduzível do sujeito.

A fruição é solitária; sua felicidade ultrapassa o ser no gozo, mas esquece ou assimila a alteridade. É preciso que na autonomia da fruição se produza uma *heteronomia* que conduza a outro destino que a complacência animal em si (TI, pp.132-33). A transcendência ética só é possível mediante um “pôr em questão” do egoísmo solitário, de uma “culpabilização” ou acusação da vida “inocente”. Isso exigirá, no seio

do sensível, um “excesso significativo” ou uma abertura da significação ética. Logo, em *Outramente que ser* (1974) Lévinas se esforçará para compreender a imediateza do sensível desde o início em termos éticos, distinguindo-se do nível gnosiológico e atendo-se ao sentido da vulnerabilidade (e individualidade) carnal na proximidade do outro:

O individual enquanto conhecido está já de-sensibilizado e referido ao universal na intuição. Mas no que toca à significação própria do sensível, é algo que deve ser descrito em termos de gozo e ferida, que são, como veremos, os termos da proximidade. A proximidade, que seria a significação do sensível, não pertence ao movimento cognoscitivo... é... imediateza do sensível. [...] A significação dominante da sensibilidade, entrevista já na vulnerabilidade e que se mostrará na responsabilidade da proximidade em meio à sua inquietude e insônia, contém a motivação de sua função cognitiva. [...] A imediateza do sensível, que não se reduz à função gnosiológica assumida pela sensação, é exposição à ferida e ao gozo, é exposição à ferida no gozo; isto permite à ferida atingir a subjetividade do sujeito que se compraz em si mesmo e se põe a si próprio [...] Dor... desbordamento do sentido pelo não-sentido para que o sentido ultrapasse o não-sentido. [*tradução nossa*] (OqS, pp.119-21)

A sensibilidade seria, pois, o imediato do gozo e do traumatismo, aspecto grave e severo em sua significação pré-originária (ética). Significação irreduzível à generalidade do conceito pensável, ela individua o sujeito ao mesmo nível que a felicidade da fruição. Teríamos, portanto, dois registros desse “sensível puro”: i. **Pré-ético** – fruição, Felicidade enquanto individuação auto-afetiva pela Vida, predomínio do afeto do Prazer; ii. **Ético** – vulnerabilidade, Proximidade-Substituição enquanto individuação hetero-afetiva pela Responsabilidade, predomínio do afeto da Dor que se investe em Expressão e Significação. De fato, o registro dito “ético” incorpora e re-significa o “pré-ético” mesmo que, parece-nos, haja entre eles uma “tensão individuante” (pré e pró-ética) e uma “afetividade intermitente” (auto e hetero-afetiva).

As análises da subjetividade, enquanto vulnerabilidade, descobrem – na proximidade inter-humana – o “vestígio” da transcendência irreduzível à alteridade formal ou ao “amor da vida” (“consentimento agradável”, fruição). Lévinas desencantará esta convivência frágil do eu corporal para com o mundo vivido sensivelmente; tal convivência esconde uma *vulnerabilidade* à qual corresponde a *possibilidade do sofrimento* (a duração como envelhecimento e iminência da morte no interior da vida, o esforço que se converte em fadiga e dor). Para além da plenitude saborosa do mundo, busca-se aqui o sentido da passividade “inassumível” que aquela



pressupõe (TeE, pp.91-3). A *separação* se produz na corporeidade que não somente é condição da fruição, mas também suscetibilidade à *dor* e, como Lévinas dirá no nível da proximidade inter-humana, à *dar*. A subjetividade é a vulnerabilidade do sensível, que se torna, a partir da exposição ao outro, a significação do Um-para-o-Outro, *substituição* dentro da *separação*, corporeidade investida na proximidade pela obsessão da responsabilidade (OqS, pp.109).

O esforço que se converte em fadiga, a duração que é envelhecimento, indicam uma temporalidade irre recuperável ligada a uma passividade radical. A fruição que é concreção e singularização do eu em seu para-si é sempre, e irrevogavelmente, também a *iminência da dor*. O sensível é, pois, a passividade do Um-pelo-Outro – a origem da significação – que se inscreve na vulnerabilidade como o para-o-outro da responsabilidade. A exposição ao outro, na sua corporeidade mesma como vulnerabilidade, sem poder desencarnar-se e, portanto, sem poder fugir da responsabilidade que se inscreve em sua carne. A imediaticidade do sensível é a exposição a outrem, a proximidade do rosto. A iminência da dor aponta na sensibilidade vivida como gozo, penetrando no coração do para-si da fruição, perturbando a complacência, provocando a inquietude. É sob os “modos da corporeidade” que se unem os traços da subjetividade enquanto sensibilidade e responsabilidade: i. Para-o-outro; ii. A seu pesar; iii. A partir de si. Unicidade de responsável que, através da não-coincidência consigo mesmo, de sua inquietude, é recorrente a si no acusativo da resposta dada (OqS, pp.109-12)

A subjetividade é *apesar de si, para-o-outro*. Na solidão da fruição, pelo padecer e pelo sofrer, desponta a *significação ética* do sensível: vulnerabilidade na proximidade, exposição à *hetero-afecção* que se converte em *significação*. A responsabilidade começa com a obsessão pelo outro que incorpora e re-significa a singularização do eu na fruição. A significação ética da responsabilidade seria o princípio de individuação absoluto porque o sujeito é responsável pelo outro na imediateza mesma de sua gênese enquanto “ser de carne e de sangue”, enquanto carne animada pela alteridade. A responsabilidade que “me individua” é uma alteração radical de “minha” identidade auto-afetiva de modo a roçar as raias do não-sentido. O não-sentido da dor recebe seu sentido do fato de afetar o egoísmo e abrir a possibilidade de uma *hetero-afecção* e de uma *significação heteronômica*. A sensibilidade garante o “segredo” do sujeito e sua separação da totalidade; mas ela se revela, também, na sua imediateza mesma como *proximidade e responsabilidade* por outrem.

### **3. O Sofrimento (Des)Individuante e O Traumatismo da Transcendência**

O sofrimento é, parece-nos, o índice-condição da responsabilidade no limiar do absurdo, isto é, gênese do sentido na fronteira do não-sentido. São fórmulas extremas que se ligam ao traumatismo da transcendência sem o qual o egoísmo seria incapaz de alteridade radical. O Desejo de outrem de certo modo já de-formaliza a “Idéia do Infinito” convertendo-a em movimento afetivo na tensão de uma “busca” e uma “inquietação”, em que o outro acolhido é buscado e nunca apreendido devido à “resistência ética” de sua vida expressa no Rosto. O Rosto expressa, por essa vida irreduzível e pela morte possível que ali se insinua, o *imperativo ético* do “Não matarás!”. A estrutura da manifestação do Rosto – ou revelação do Enigma que “se exprime” - é a ambigüidade do *vestígio (trace)* que ele deixa na subjetividade. Esse *enigma* que assinala o sujeito e o “orienta sem aparecer” inquieta até a *perseguição e a obsessão*. O eu é marcado e obsediado, perseguido moralmente, por cada e todos os outros sem poder se esconder. Outro-no-mesmo, transcendência como inquietude, fissão no sujeito do Eu (*moi* – na posição) e do Si (*soi* – ex-posição sob acusação). O Eu, na responsabilidade, perseguido pela alteridade, não coincidirá jamais com seu Si; por trás de toda afirmação do Eu, irromperá seu Si como *passividade acusativa*. Alteridade entranhada como responsabilidade, hospitalidade que se torna refém do outro, dor do despertar, o traumatismo da transcendência desperta a subjetividade ao enigma do Outro (TeE, pp.180-1).

Esse traumatismo se estabelece numa “afecção intermitente” em que o Si se expõe, simultaneamente, ao roçar anônimo do ser impessoal (“Há” - *il y a*) e à alteridade pessoal de outrem. A separação do Eu, na auto-afecção da fruição, garante a interioridade do sujeito diante da ameaça do *il y a*; não obstante, o sofrimento *por si* que perturba o gozo solitário implica um diástase – alteração des-individuante, desgaste, dissolução da hipóstase enquanto separação. Esse sofrimento “por si” des-individa o Eu da fruição por uma emoção vertiginosa descrita como horror-insônia ou como obsessão pelo anônimo. Pelo contrário, na ex-posição do eu à outrem na responsabilidade como *hetero-afecção pessoal*, o sofrimento *pelo outro* individua o eu pela assinação e pela exigência que comportam um sentido como vigília ou *obsessão pessoal* por outrem (LeES, pp.87-107). O círculo das hipóstases (individuações) e diástases (desindividuações) tem como invariável a corporeidade do sujeito (LPh, pp.23-24/80-3) que vive na “tensão individuante-significante” do *para-si* (egoísmo) e

do *para-o-outro* (responsabilidade) sob o risco de ser *por nada* (não-sentido). O sofrimento implica uma passividade originária e um caráter inassumível que extrapola a identificação hipostática: ele é perturbação, dor corporal irrepresentável e intransferível. É o sofrimento que revela a passividade radical do sujeito e sua sensibilidade enquanto vulnerabilidade. Enquanto mantido num registro pré-ético, ele resvala para as raiais do absurdo desindividuante; todavia, quando ligado à proximidade inter-humana ele encarna o sentido ético da sensibilidade-*responsividade* que se torna *responsabilidade*. É, pois, pela aproximação do outro e por relação ao próximo que se ultrapassa o não-sentido (LPh, pp.198-206). Lévinas assim se expressa:

O sofrimento pelo sofrimento inútil do outro homem, o justo sofrimento em mim pelo sofrimento injustificável de outrem, abre sobre o sofrimento a perspectiva do inter-humano (EN, p.132). [...] De sorte que o próprio fenômeno do sofrimento na sua inutilidade é, em princípio, a dor de outrem. Para uma sensibilidade ética... Acusar-se ao sofrer é, sem dúvida, a própria recorrência do eu a si. É, talvez, assim, que o pelo-outro – a mais correta relação a outrem – é a mais profunda aventura da subjetividade, sua intimidade última. Mas esta intimidade só é possível em sua descrição (p.138) [...] Examinar o sofrimento numa perspectiva inter-humana...significativo em mim, inútil em outrem... O inter-humano propriamente dito está numa não-indiferença de uns para com os outros, numa responsabilidade de uns para com os outros (EN, p.141)

E ainda em outro sítio, o autor diz:

Por vulnerabilidade, procuro descrever o sujeito como passividade. Se não há vulnerabilidade, se o sujeito não está sempre na paciência à beira de uma dor insana, ele se constitui para ele mesmo... Relação de outrem como... o fato de minha destituição... abnegação, substituição a outrem. [...] Quando se sofre por alguém, a vulnerabilidade é também sofrer para alguém. Trata-se, portanto, da transformação do “por” em “para”, da substituição do “para” em “por”. [...] A idéia de substituição significa que eu me substituo a outrem, mas que ninguém pode substituir-me enquanto eu. [...] O eu enquanto eu, nessa individualidade radical... é responsável... (DqvI, pp.120-1)

Portanto, a significação inter-humana se instaura quando a “dor solitária” é substituída pela “dor da responsabilidade”, isto é, quando o sofrimento “por nada” de outrem se torna para o eu o sofrimento “por outrem” e a expressão desse sofrer num movimento “para-o-outro” (responsabilidade) que vai ao extremo – e mesmo pressupõe este extremo – de se dar a vida “por outrem”. A subjetividade responsável é *consciência messiânica*: substituição ao fundo da separação.

## CONCLUSÃO

Por fim, podemos concluir que Emmanuel Lévinas efetua uma fenomenologia do sensível e do afetivo pela qual ele estabelece, a partir das análises do gozo e do sofrimento (sobretudo deste último), as bases da significação ética do inter-humano enquanto fundada na responsabilidade. A própria subjetividade é aí redefinida sob o “paradigma da sensibilidade” enquanto vulnerabilidade que, na proximidade do *face-a-face*, torna-se responsabilidade infinita que individua o eu eticamente. Aí se encontra um dos aspectos mais originais e desafiadores da filosofia levinasiana. Poderíamos, finalmente, levantar algumas questões para um trabalho posterior: o que este esquema da responsabilidade e da sensibilidade implicará para a teoria da significação e para a fenomenologia da linguagem? O nível imediato da proximidade garante por si só a manutenção do si na subjetividade? O que significa, precisamente, esta recorrência na transcendência do Eu a Si?

## Referências

- CALIN, Rodolphe. *Lévinas et l'Exception du Soi*. França: PUF, 2005. [LeES]  
CIARAMELLI, F. *Transcendance et Éthique: essai sur Lévinas*. Bruxelas: Ousia: 1989. [TeE]  
LÉVINAS, Emmanuel. *Totalidade e Infinito* (1961). Trad.: José P. Ribeiro. Lisboa: Ed. 70, 2000, 287p. [TI]  
\_\_\_\_\_. *Entre Nós: ensaios sobre a alteridade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. [EN]  
\_\_\_\_\_. *De Deus que Vêm à Idéia*. Petrópolis: Vozes, 2002. [DqvI]  
\_\_\_\_\_. *De outro modo que ser; o más allá de la esencia*. Trad.: Antonio Pintor-Ramos. Salamanca: Sígueme, 1987. [OqS]  
\_\_\_\_\_. *Ética e Infinito*. Lisboa: Ed. 70. [EeI]  
MURAKAMI, Y. *Lévinas Phénoménologue*. France: J. Millon, 2002. [LPh]

***Artigo recebido em: 15/01/10***  
***Aceito em: 12/03/10***